



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 170/2022

Requer informações referentes às despesas do Exercício Fiscal do ano de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

CONSIDERANDO que além das votações, os vereadores também têm o **PODER E O DEVER DE FISCALIZAR A ADMINISTRAÇÃO**, cuidando da aplicação dos recursos e observando o orçamento. É dever do PODER LEGISLATIVO acompanhar o Poder Executivo, principalmente em relação ao cumprimento das leis e **DA BOA APLICAÇÃO E GESTÃO DO DINHEIRO PÚBLICO**.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Por quais motivos a Administração Municipal superou o limite de despesas no exercício fiscal do ano de 2021?
2. Conforme alerta emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, as despesas do município atingiram 97,43%, superando o limite máximo de 95% estabelecido pela Constituição Federal. Quais foram as circunstâncias que fizeram a Administração ultrapassar as despesas permitida em lei? Justificar.
3. Conforme disposto no ART. 167 da Constituição Federal, a Prefeitura Municipal cumpriu na íntegra as restrições estabelecidas aos municípios que ultrapassam o limite de despesas permitido por lei? Especifique.
4. Nos meses de outubro a dezembro do ano de 2021 a Prefeitura Municipal realizou a Contratação de novos Servidores Municipais? Se sim, quais servidores foram contratados?
5. No período de outubro a dezembro de 2021 a Prefeitura Municipal realizou a publicação de alguma Portaria de Nomeação de Chefia em que não sejam em casos de substituições? Se sim, quais foram as nomeações e o por que foi realizado a nomeação sabendo das restrições previstas na Constituição Federal? Justifique.
6. A Administração Municipal realizou no período de outubro a dezembro do ano de 2021 empréstimos, financiamentos,



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"

refinanciamentos que implicou na ampliação das dívidas públicas municipais? Se sim, quais foram e os motivos que foram realizados? Justifique.

7. Nos meses de outubro a dezembro de 2021 foram realizadas aberturas de crédito extraordinários? Se sim, essas aberturas são previstas na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal? Qual lei que garante a realização de abertura de crédito extraordinários que não estejam previstos dos dispostos do ART. 167 da Constituição Federal? Quais foram os valores de crédito extraordinário e quais os motivos? Justifique.
8. A Prefeitura realizou a implantação de algum Programa Municipal com aplicação de recursos no exercício fiscal do ano de 2021, que não estavam previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual e no Plano Plurianual? Se a resposta deste item for sim, quais Programas Municipais foram implantados, quantidade de recursos aplicados nesses programas e os motivos de implantação dos programas sem previsão legal prévia? Justifique.
9. A Administração Municipal, no ano de 2021 realizou investimentos que ultrapassaram o exercício financeiro, sem prévia inclusão no PPA? Se a resposta deste item for sim, quais foram os investimentos e os respectivos motivos? Justifique.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 06 de fevereiro de 2022.

ELIEL MIRANDA

-vereador-

ISAC SORRILLO

-vereador-

ARNALDO ALVES

-vereador-

NILSON ARAÚJO

-vereador-

TIKINHO TK

-vereador-